



Boletim Oficial do Município

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Itanhaém, 29 de maio de 2004 - Ano I - Número 03 - Distribuição Gratuita
Boletim Oficial do Município, criado através de Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Construção do terminal de passageiros do Aeroporto Estadual de Itanhaém foi iniciada

A empresa Schiaveto Engenharia e Construções Ltda, que venceu a licitação pelo valor de R\$ 595.010,79, já iniciou as obras de construção do terminal de passageiros do Aeroporto Estadual de Itanhaém. O terminal, com cerca de 500 metros quadrados, terá capacidade para receber cerca de 100 passageiros por vez. "À medida que a demanda aumentar, o terminal será ampliado", disse José Antônio da Fonseca, diretor regional do DAESP.

Além da construção do terminal de passageiros, a obra inclui também a terraplenagem e pavimentação do pátio de estacionamento e vias de acesso do Aeroporto Estadual de Itanhaém Dr. Antônio Ribeiro Nogueira Júnior. O DAESP também está fazendo o sistema de drenagem de águas pluviais, com a abertura de 10 km de valas.

"O aeroporto, sem dúvida, é fundamental para a infra-estrutura turística da região. É o único aeroporto civil na Região Metropolitana da Baixada Santista. Estamos certos de que o aeroporto será importante nas estratégias de desenvolvimento turístico", disse o prefeito em exercício.

Segundo o DAESP, José Mauro de Figueiredo Garcia informou que o terminal de passageiros do Aeroporto Estadual de Itanhaém deverá ficar pronto em setembro deste ano. A pista, ampliada de 800 para 1.350 metros de extensão, está pronta, mas ainda não foi homologada pelos órgãos de aviação para o pouso e decolagem de aeronaves de médio e grande porte.

O balizamento noturno e o fechamento da área patrimonial ficarão para uma próxima etapa de obras. A Prefeitura de Itanhaém, em parceria com o Governo Estadual, fará a reurbanização da avenida José Batista Campos.



Josy Inácio

Fundo Social de Itanhaém lançará campanha do agasalho dia 6

Este ano, o slogan será Quanto Mais Gente Mais Quente; a campanha deverá contemplar 6 mil famílias

O Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém lançará no dia 6 de junho a Campanha do Agasalho 2004. Com o slogan *Quanto Mais Gente Mais Quente*, o Fundo Social espera arrecadar agasalhos para cerca de 6 mil famílias. "Nós contamos com a solidariedade de todos os segmentos da sociedade para aquecer o inverno das famílias carentes. Além disso, o Fundo Social vai comprar cobertores para doar a estas famílias", acrescentou a pre-

sidente do Fundo Social, Amélia Filippini Bifulco.

O lançamento oficial da campanha acontecerá às 8 horas, na Praça Narciso de Andrade (Centro), com a realização da gincana do Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro (CAMPI). A campanha terá a participação especial da Sabesp.

Cartaz produzido pelo Fundo Social de Solidariedade e que estará afixado nos postos de arrecadação

Arte Daniel Penna



TELEFONES UTEIS

Aeroporto Estadual	3422.5493
Água e Esgotos – SABESP	195
	193
Bombeiros	3422.6000
Banco de Sangue	3426.3350
Batalhão de Polícia Militar - 29º	3426.1220
Câmara Municipal	3422.1202
Cartório - 1º Registro Imóveis	3426.3188
Cartório Eleitoral	3426.2747
Cartório - 2º Tabelionato	3422.1422
Cartório do Registro Civil	3426.5498
Casa da Agricultura	3422.1179
Conselho Tutelar	3426.3500
Cadeia Pública	3422.1208
Correios – EBCT	3422.5353
Delegacia de Polícia – Seccional	3422.2358
Delegacia de Polícia - 1º - Centro	3422.1208
Delegacia de Polícia - 2º - Belas Artes	3426.1307
Delegacia de Polícia - 3º - Suarão	3422.5012
Delegacia de Trânsito	3426.5790
Defesa Civil	3422.1794
	196
Energia Elétrica	0800110134
Ecovias	0800197878
Fazenda do Estado – Coletoria	3422.3223
Forum	3422.1215
FUNAI	3426.9677
	156
Guarda Municipal	3426.5855
Hospital Municipal	3426.4545
IBGE	3422.2595
INSS – Benefícios	3422.3461
INSS – Arrecadação	3426.1273
Juizado de Menores	3422.2594
Ministério do Trabalho	3422.6098
Ministério Público SP	3426.1437
Maternidade Municipal	3422.1221
Prefeitura Municipal	3421.1600
Polícia Militar	190
Polícia Militar Ambiental	3422.3765
Polícia Rodoviária Estadual	3422.5859
PROCOM	3426.2772
Receita Federal – Coletoria	3422.2544
Sociedade Protetora dos Animais	3426.4107
SABESP-Escritório Regional	3426.4044
Telefonica SA	0800.7715104

**PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS****Lions Clube
Itanhaém Praia**

O Lions Clube Itanhaém Praia informa que o Banco de Cadeira de Rodas está à disposição da população.

O Banco conta com cadeira de rodas, muletas e aparelhos afins. Os interessados precisam entrar em contato pelo telefone 3422-2578.

**Associação do Conjunto
Guapiranga receberá área para
construir centro comunitário**

O gerente regional da CDHU, Raul Christiano, esteve em Itanhaém, no dia 26 de maio, para assinar o termo de comodato para a Prefeitura de uma área de 3.500 metros quadrados, no Conjunto Habitacional Guapiranga, destinada à construção do centro comunitário do bairro.

Segundo o prefeito em exercício, dentro de alguns dias a Administração Municipal assinará o termo de comodato para a associação. “Vamos tomar as providências o mais breve possível para que a associação possa planejar a construção da

sede social. Trata-se de um projeto de interesse público que beneficiará centenas de famílias”, ressaltou.

O atual presidente da associação, Jairo Adrian Gomes, disse que a entidade vai lançar o “livro de ouro” pedindo doações e realizará, entre os dias 4 e 27 de junho, festas juninas com a finalidade de angariar recursos para a construção do centro comunitário. “É uma grande conquista para nós. Quando o centro comunitário ficar pronto, teremos melhores condições para desenvolver atividades sócio-culturais”, disse.

**Aletas especiais foram
destaque dos Jogos da Amizade**

Itanhaém foi muito bem representada na segunda edição dos Jogos da Amizade, realizada nos dias 22 e 23 de maio, em Pindamonhangaba. O evento reuniu atletas especiais das cidades de Itanhaém, Guarulhos, Taubaté, Campinas, Mogi das Cruzes, Guaratinguetá e Pindamonhangaba. A delegação itanhaense contou com 80 atletas e 20 professores.

Itanhaém participou da maioria das modalidades sugeridas pela or-

ganização do evento – atletismo, bocha, futsal, basquete e natação. A cidade só não participou dos jogos de basquete em cadeira de rodas e tênis de mesa.

Graças ao excelente desempenho nos Jogos da Amizade, o nadador Wesley foi convidado a fazer testes na Seleção Brasileira de Deficientes Físicos. Itanhaém também se destacou na modalidade Gol Bol, futebol de salão para deficientes visuais.

**Itanhaém mantém viva a
tradição da Festa do Divino**

Neste ano, a Casa do Império tem Márcio Gomes da Silva como Imperador, Aline Mendes Muniz como a Imperatriz e Matheus Augusto Santos de Jesus como o Capitão do Mastro.

Hoje às 12 horas, acontece a abertura do Império. O cortejo sairá da Casa do Império às 18h30, para o encerramento do Setenário. No Domingo de Pentecostes, dia 30 de maio, às 7 horas, haverá missa na

Igreja Matriz. Às 9 horas, o cortejo sairá da Casa do Império para a missa solene na Igreja Matriz, quando acontecerá a cerimônia da bênção dos pães. Às 18 horas, terá início a procissão, com saída da Casa do Império. Nesse dia serão definidos os festeiros para o próximo ano. Dia 6 de junho, Domingo da Santíssima Trindade, acontecerá a cerimônia da descida do mastro, após a missa das 19 horas.

**Boletim
Oficial**

Assessoria de Imprensa
da Prefeitura Municipal
de Itanhaém

Jornalista Responsável:

Monica da Silva Batista
MTB 23.995/SP

Registrado no Cartório de

Registro de Títulos e

Documentos

de Itanhaém sob

nº 00061 de 20/04/2004

Impressão

Diário do Litoral (13) 3222 2051

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ITANHAÉM**

Estância Balneária

ORLANDO BIFULCO

Prefeito Municipal

ALDER F. VALADÃO

Vice-prefeito

•Fundo Social de Solidariedade

Amélia Filippini Bifulco

•Secretaria de Finanças

Juraci Pereira dos Santos

•Secretaria de Administração

Vera Lucia Alves

•Secretaria de Educação

Maria Célia Apelian Pessoa

•Secretaria de Saúde

Claudinei Francisco Buccioli

•Secretaria de de Assuntos Jurídicos

Valdir Zanella Ramos

•Departamento de Cultura

Maria Tereza Leal Diz

•Departamento de Esportes

César Henriques Alves

•Departamento de Comércio

Alberto Witkowski

•Secretaria de Transporte e Segurança

Carlos Alberto Bello

•Departamento de Turismo

Marcell Marques Hary

•Departamento de Meio Ambiente

Manoel Poitena

•Secretaria de Obras

Getúlio Alves

•Departamento de Planejamento

Rosana Bifulco

•Departamento de Habitação

Mara Sanchez

Primeira da fase da vacinação contra a paralisia infantil será dia 5 de junho

A Secretaria Municipal de Saúde realizará, no dia 5 de junho, a primeira etapa da Campanha Nacional de Multivacinação. Todas as crianças menores de 5 anos deverão receber mais uma dose da vacina contra a paralisia infantil. O atendimento será realizado das 8 às 17 horas. A estimativa do Departamento de Vigilância à Saúde é de que sejam vacinadas 7.132 crianças menos de 5 anos.

As mães ou responsáveis também poderão atualizar as doses das demais vacinas infantis nas Unidades Básicas de Saúde (Centro, Oásis, Su-

arão, Belas Artes, Gaivota e Guapiranga).

Na zona rural, a vacinação será realizada de 1 a 4 de junho.

Junto com a campanha de vacinação, equipes da Secretaria Municipal de Saúde estarão realizando pesquisa sobre práticas alimentares de crianças menores de 1 ano. Os dados coletados serão encaminhados ao Instituto de Saúde da Secretaria de Estado de São Paulo, para que seja realizada uma avaliação da situação nutricional das crianças do município.



Josy Inácio

CONFIRA OS POSTOS DE VACINAÇÃO

•U.B.S. Jardim Mosteiro

Av. Tiradentes, 184 – Jardim Mosteiro

•P.S.F. Jardim Oásis /SAVOY

Rua Antonio Sobral, S/N – Savoy

•U.B.S. Belas Artes

Rua Almeida Jr., 118 - Belas Artes - F 3426140

•U.B.S. Gaivota

Av. Flácides Ferreira, 500 - Gaivota - F 3426-1410

•U.B.S. Suarão

Rua Padre Teodoro Ratisbone, 921 – Suarão – F 3426-1577

•P.S.F. Guapiranga

Rua E nº 391 - Guapiranga - F 3426-5807

•E.M. LIONS CLUBE

Rua Uruguai, 285 – Jd. Ivoty - F 3426-3539

•Posto Rodoviário

Rodovia Padre Manoel da Nóbrega - F 1551

•Posto Unidade Móvel

Praça Narciso de Andrade - s/nº - Centro

•E.M. Profª. Shirley Mariano Estriga

Rua. Emídio de Souza, 640 - Jd. Oásis - F 34264352

•E.M. Eugenia Pitta Veloso

Av. Jose Batista Campos, 1320 – Cidade Anchieta – F 3422-4972

•E.M. Profª. Maria da G. Alves Santos

Rua Leme, S/Nº - Jd. Magalhães - F 3426-0865

•E.M. Bernadino de Souza Pereira

Rua Iguazu, s/n. – Jd. Corumbá - F 34224974

•E.M. Profª. Maria da Conceição Luz

Rua do Telégrafo, s/n. - Jd. São Fernando - F 34252020

•E.M. Gaivota II (E.M. Professor Walter Arduine)

Av. Flácides Ferreira, 1516 - Gaivota - F 34291184

•E.M. Célia Marina Dal Pozzo Borges

Rua Três,30 – Umuarama - F 3422-4976

•E.M. Profª. Maria Cristina Macedo Gomes

Estrada Gentil Peres, s/n - Pq. Novaro - F 34263259

•E.M. Profª. Maria Aparecida Soares Amêndola

Av. Cabuçu, s/n – Sion – F 3422-5772

•E.M. Profª. Divani Maria Cardoso

Rua Thelma, 1450 – Vila Loty – F 3424-1177

•4º Agência Imobiliária

Av. Marginal, s/n – Verde Mar – F 3422-2074

E.M. Pedrina Pompeu Bastos “Parque Fluvial”

Av. Coronel Seckler, s/n – Jd. Coronel – F 3426-0512 (comunitário)

•E.M. Profª. Filomena Dias Apelian

Rua Existente, 31 – Bopiranga - F 3425-6660

VACINAÇÃO RURAL

Dia 1/6

VOLANTE I

Aldeinha do Jardim Coronel – 9 horas

VOLANTE II

ESTRADA DO RAMINHO (Vila Loty)- 13 horas

Dia 2/6

VOLANTE III

ALDEIA RIO BRANCO

Aldeia Rio Branco - 9 horas

Fazenda Água Quente - 13horas (Sítio Bariqui / Sítio Valente)

Sítio V Irmãos/ Banaurea – 14horas

Fazenda Mambú – 15horas (Escola da Mambú Fazenda)

Dia 3/6

VOLANTE IV- RIO PRETO

Jd. Anchieta – 9 horas

Escola Rio Preto - 10h30

Fazenda Caepupú - 13horas

Fazenda Araraú - 14horas

Fazenda Jatubatuba – 15h30

Dia 4/6

VOLANTE V - RIO BRANCO

E.E. Jd. Aguapeú – 9horas

Fazenda Moenda\ Cotia - 11horas

Fazenda Piraquara - 13horas

Sítio Rio Branquinho – 13h30

Chácara São Luiz – 14horas

IPTU

Prefeitura amplia prazo para pagamento de imposto atrasado

A Prefeitura ampliou o prazo de parcelamento de débitos fiscais vencidos até 31 de dezembro 2003, inscritos ou não na Dívida Ativa. Pela Lei Municipal 3.604 os contribuintes inadimplentes poderão parcelar os débitos em até 60 meses, desde que pedido de parcelamento seja protocolado até o dia 22 de agosto de 2004.

O novo prazo de parcelamento é válido apenas para os contribuintes que comprovarem estar pagando em dia o IPTU 2004. O valor mínimo da parcela é de 20 UF. Mais informações na Receita Municipal e na Dívida Ativa, de segunda a sexta-feira, das 12 às 16 horas. Telefones (13) 3421-1600, ramal 338 ou 331.

DECRETO Nº 2.213, 5 DE MAIO DE 2004.

“Outorga permissão de uso de bem público municipal à Sra. CLELIA DAS DORES SILVANO, para o fim que especifica, e dá outras providências”.

ORLANDO BIFULCO SOBRINHO, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial os artigos 50, VII e 97, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a necessidade de dotar as unidades da rede municipal de ensino dos recursos indispensáveis à sua segurança e de proteção aos bens patrimoniais, representados pelos equipamentos que lhe são próprios;

CONSIDERANDO ainda o que ficou decidido no processo administrativo nº 1.632/2004,

DECRETA :

Art. 1º - Fica permitido à Sra. **CLELIA DAS DORES SILVANO**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 35.420.817-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 229.227.498-19, para fins exclusivamente residenciais, o uso gratuito, a título precário e por prazo indeterminado, do imóvel residencial destinado à zeladoria do Espaço Cambucá, localizado na Rua Dirceu Sentoma s/nº, Estância Suíça, neste Município.

Art. 2º - A utilização do bem público objeto da presente permissão de uso dar-se-á na forma estabelecida no Termo de Permissão de Uso, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 5 de maio de 2004.

ORLANDO BIFULCO SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, 5 de maio de 2004.

VERA LÚCIA ALVES
Secretária de Administração

DECRETO Nº 2.214, DE 25 DE MAIO DE 2004.

“Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e dá outras providências”.

ALDER FERREIRA VALADÃO, Prefeito em Exercício do Município de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), autorizado pela Lei nº 3.075, de 25 de maio de 2004, destinado a reforçar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

01	PODER
LEGISLATIVO	
0102	ADMI-
NISTRAÇÃO GERAL	
010310102.01-3190	Pessoal
e Encargos Sociais	R\$
240.000,00	

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas legais vigentes, com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

09	SECRE-
TARIA DE TURISMO, COMÉRCIO,	
INDÚSTRIA E AGRICULTURA	
0902	
DEPARTAMENTO DE TURISMO	
236952411.24-4440	Obras de
Incentivo ao Turismo	R\$
240.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de maio de 2004.

ALDER FERREIRA VALADÃO
Prefeito em Exercício

Registrado em livro próprio. Processo nº 1.868/2004.
Departamento Administrativo, 25 de maio de 2004.

VERA LÚCIA ALVES
Secretária de Administração

DECRETO Nº 2.215, DE 27 DE MAIO DE 2004.

“Revoga o Decreto nº 2.202, de 26 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais a partir de 15 de março de 2004”.

ALDER FERREIRA VALADÃO, Prefeito em Exercício do Município de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 2.202, de 26 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais a partir de 15 de março de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de maio de 2004.

ALDER FERREIRA VALADÃO
Prefeito em Exercício

Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, 27 de maio de 2004.

VERA LÚCIA ALVES
Secretária de Administração

LEI Nº 3.072, DE 25 DE MAIO DE 2004.

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, com a interveniência da Secretaria de Estado da Habitação e da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, objetivando a implementação do Programa de Moradia Indígena - PMI”.

ALDER FERREIRA VALADÃO, Prefeito em Exercício do Município de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, com a interveniência da Secretaria de Estado da Habitação e da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, tendo por objeto a implementação do Programa de Moradia Indígena – PMI, para a administração e execução de serviços e obras pelo Município, do projeto destinado às obras de moradia indígena na reserva denominada Aldeia Guarani do Rio Branco.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços e obras que constituirão os programas de atuação específicos, serão assegurados e transferidos pela CDHU, de acordo com os critérios de distribuição estabelecidos no termo de convênio.

Art. 3º - As despesas de complementação do projeto de saneamento básico e toda a infra-estrutura, serão executadas a expensas do Município.

Art. 4º - O Programa de Moradia Indígena – PMI será implantado em áreas de reserva indígena.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de maio de 2004.

ALDER FERREIRA VALADÃO
Prefeito em Exercício

Registrado em livro próprio. Processo nº 2.029/2004.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, 25 de maio de 2004.

VERA LÚCIA ALVES
Secretária de Administração

LEI Nº 3.076, DE 26 DE MAIO DE 2004.

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino”.

ALDER FERREIRA VALADÃO, Prefeito em Exercício do Município de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, nos termos do instrumento-padrão anexo, que é parte integrante desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 26 de maio de 2004.

ALDER FERREIRA VALADÃO
Prefeito em Exercício

Registrado em livro próprio. Processo nº 2.622/2004.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, 26 de maio de 2004.

VERA LÚCIA ALVES
Secretária de Administração

LEI Nº 3.075, DE 25 DE MAIO DE 2004.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil

reais), e dá outras providências”.

ALDER FERREIRA VALADÃO, Prefeito em Exercício do Município de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, afeta ao Poder Legislativo:

01 PODER LEGISLATIVO
0102 ADMINISTRAÇÃO GERAL
010310102.01-3190 – Pessoal e Encargos Sociais

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo anterior será coberto na forma prevista no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de maio de 2004.

ALDER FERREIRA VALADÃO
Prefeito em Exercício

Registrado em livro próprio. Processo nº 1.868/2004.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, 25 de maio de 2004.

VERA LÚCIA ALVES
Secretária de Administração

LEI Nº 3.074, DE 25 DE MAIO DE 2004.

“Dá nova redação ao § 2º do artigo 5º da Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém”.

ALDER FERREIRA VALADÃO, Prefeito em Exercício de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal

de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 2º do artigo 5º da Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º -

§ 2º - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de maio de 2004.

ALDER FERREIRA VALADÃO
Prefeito em Exercício

Registrado em livro próprio. Processo nº 1.896/2004.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, 25 de maio de 2004.

VERA LÚCIA ALVES
Secretária de Administração

LEI Nº 3.073, DE 25 DE MAIO DE 2004.

“Altera dispositivos da Lei nº 2.996, de 13 de março de 2003, que autoriza o Poder Executivo a conceder ao Aeroclube de Itanhaém o direito real de uso dos imóveis que especifica”.

ALDER FERREIRA VALADÃO, Prefeito em Exercício do Município de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 2.996, de 13 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Aeroclube de Itanhaém,

dispensada a concorrência pública, o direito real de uso, a título gratuito e pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, de dois imóveis com áreas de 25.794,37m² e 4.532,60m², respectivamente, para fins de desenvolvimento de suas atividades sociais, nelas incluídas a instalação e funcionamento de Escola de Pilotagem”.

Art. 2º - Fica alterada a descrição da área designada como Área I a que se refere o artigo 2º da Lei nº 2.996, de 13 de março de 2003, que passa a ter a seguinte descrição e confrontações:

Área I – inicia-se no ponto nº “0”, cravado na divisa com o Sítio Saguava e área remanescente; deste ponto segue em linha reta com rumo 56°33’05”NE, numa distância de 200,00m (duzentos metros), até o ponto nº “1”, confrontando com área remanescente; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 34°27’14”SE, numa distância de 92,69m (noventa e dois metros e sessenta e nove centímetros), confrontando com o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo (DAESP), até o ponto nº “2”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 36°12’13”NE, numa distância de 210,58m (duzentos e dez metros e cinquenta e oito centímetros), confrontando com a Avenida José Batista Campos, até o ponto nº “3”; deste ponto segue em linha reta com rumo de 34°58’27”NW, numa distância de 165,89m (cento e sessenta e cinco metros e oitenta e nove centímetros), confrontando com o Sítio Saguava, até o ponto nº “0”, inicial desta descrição, encerrando a área de 25.794,37m² (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e quatro metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados)”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de maio de 2004.

ALDER FERREIRA VALADÃO
Prefeito em Exercício

Registrado em livro próprio. Processo nº 5.974/1992.

Projeto de Lei de autoria do Executivo. Departamento Administrativo, 25 de maio de 2004.

VERA LÚCIA ALVES
Secretária de Administração

LEI Nº 3.077, DE 26 DE MAIO DE 2004.

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objetivando a cessão de servidores públicos municipais, estagiários e patrulheiros, para atuar em funções relacionadas à jurisdição de 1º grau da Comarca de Itanhaém”.

ALDER FERREIRA VALADÃO, Prefeito em Exercício do Município de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo por objeto:

I – a cessão de servidores públicos municipais para exercer atividades em funções relacionadas à jurisdição de 1º grau da Comarca de Itanhaém;

II – a cessão de estagiários para exercer atividades de estágio em funções relacionadas à jurisdição de 1º grau da Comarca de Itanhaém, com a interveniência do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE;

III – a cessão de patrulheiros para exercer atividades de estágio em funções relacionadas à jurisdição de 1º grau da Comarca de Itanhaém, com a interveniência do Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Itanhaém – CAMP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da celebração dos convênios de que trata esta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 26 de maio de 2004.

ALDER FERREIRA VALADÃO
Prefeito em Exercício

Registrado em livro próprio. Processo nº 2.623/2004.

Projeto de Lei de autoria do Executivo. Departamento Administrativo, 26 de maio de 2004.

VERA LÚCIA ALVES
Secretária de Administração

CAPS mostra ações do Programa de Saúde Mental

Tratar sim, excluir não. Fundamental é ser feliz. Este foi o slogan do Dia de Luta Antimanicomial

A Prefeitura de Itanhaém, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizou, no dia 18 de maio, um evento alusivo ao Dia Nacional da Luta Antimanicomial. No Espaço Cultural Anchieta (Paço Municipal), a equipe do Centro de Apoio Psicossocial realizou uma exposição de fotos e peças artesanais, teatro (Grupo Biruta/Santos) e apresentou ao público o Programa de Saúde Mental desenvolvido pelo município.

O Programa de Saúde Mental tem como objetivo principal desenvolver atividades alternativas à internação hospitalar. O trabalho desenvolvido pelo CAPS tem a finalidade de recuperar a dignidade e os direitos dos pacientes, promover a integração social, fortalecer o convívio familiar e desenvolver projetos de capacitação profissional e geração de renda.

O secretário municipal de Saúde, Dr. Claudinei Francisco Bucciolli, informou que a Administração Municipal está planejando a ampliação dos serviços do CAPS e a integração das ações ao Programa Saúde da Família. “A Administração Municipal está investindo para melhorar o atendimento”, acrescentou.

O CAPS atende atualmente cerca de 1.200 pessoas. A equipe multidisciplinar, coordenada pela psicóloga Daniella Stavack, é formada por 1 psicólogo, 1 terapeuta ocupacional, 2 psiquiatras, 1 enfermeira, 2 auxiliares de enfermagem e 1 assistente social. O CAPS conta também com o apoio da Associação Diferente Cidadão, presidida por Vera Lúcia Martinez.

Segundo a terapeuta ocupacional Maria Cecília Moraes de Souza, os usuários participam de diversos grupos terapêuticos, oficinas de artesanato e culinária, realizam caminhadas e praticam exercícios físicos (técnica chinesa Lian Gong) de finalidade preventiva e terapêutica. “Nós não trabalhamos com a doença, mas com a saúde. A equipe do CAPS tem um objetivo comum, que é melhorar a qualidade de vida destas pessoas, acabar com o preconceito social, conscientizando a sociedade sobre o valor da inclusão”, disse Maria Cecília.



Josy Inácio

Secretaria de Saúde entrega equipamentos a portadores de necessidades especiais

A Secretaria Municipal de Saúde entregou, no dia 24 de maio, mais 13 equipamentos do Programa de Órtese e Prótese – 1 cadeira de banho, 9 cadeiras de rodas, 2 próteses auditivas bilateral e 1 bengala quadripé.

O objetivo desse programa é fornecer os equipamentos necessários para melhorar a qualidade de vida dos portadores de deficiências. O Programa foi reativado pela administração municipal, em 2001, e desde então está beneficiando inúmeras pessoas cadastradas pelo Centro Municipal de Reabilitação.

Em agosto de 2003, a Secretaria Municipal de Saúde entregou 8 próteses auditivas – 4 aparelhos bilaterais para crianças e 4 unilaterais para adultos.

Em 2002, foram entregues 3 próteses de membro inferior, 1 adaptador de

prótese de membro inferior, 2 carrinhos especiais, 6 próteses auditivas, 1 bengala quadripé, 1 tutor curto com bota, 1 tutor longo, 1 órtese, 2 cadeiras de banho, 1 bengala em T, 1 muleta canadense, 7 cadeiras de rodas, 2 cadeirões de madeira especial e 1 andador.

Em 2001, a prefeitura entregou 37 equipamentos: 7 próteses auditivas, 5 carrinhos especiais, 4 coletes Pulti, 3 bengalas quadripé, 1 bengala auxiliar, 1 bengala em T, 2 muletas canadenses, 8 cadeiras de rodas, 6 cadeiras de banho.



Luciano Netto

Curso aborda alternativas para financiamento de projetos sociais

Com o apoio da Prefeitura de Itanhaém, através da Coordenadoria de Serviço Social, o Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizaram, no dia 22 de maio, um curso de capacitação dirigido às entidades assistenciais. "Como elaborar projetos e captar recursos nos setores públicos e privado" foi o tema da palestra proferida pelo professor e economista João Batista, da PUC/Campinas. O evento contou com a participação de 52 representantes de entidades que atuam em Itanhaém, Peruíbe e Mongaguá.

O prefeito em exercício, ressaltou que as entidades precisam estar bem articuladas e conhecer os caminhos alternativos para a captação de recursos junto ao setor privado e organizações nacionais e internacionais. "Hoje, o município mantém convênios com várias entidades e algumas parcerias com os governos federal e estadual. Porém, nem sempre o Poder Público tem condições para atender as demandas sociais. Daí a importância de preparar as entidades para buscar outras fontes de recursos para ampliar os projetos sociais", disse.

Vacinação contra a gripe atinge 80,5% da população de idosos

A Secretaria Municipal de Saúde vacinou 80,5% da população de idosos do município, durante a Campanha de Vacinação contra a Gripe, realizada entre os dias 17 de abril e 7 de maio.

No total, segundo o Departamento de Vigilância à Saúde, foram vacinados 6.545 idosos com 60 anos de idade ou mais. Além da vacina contra a gripe, eles também receberam a vacina contra a difteria e tétano (Dupla Adulto).

Executivo encaminha projetos do Regime de Previdência dos Servidores Públicos

O prefeito de Itanhaém em exercício, encaminhou, no dia 19 de maio, à Câmara Municipal o projeto de lei que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos e a criação do Fundo de Aposentadoria e Pensão e o projeto de lei que instituirá o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos.

Pelo Regime de Previdência dos Servidores Públicos da Prefeitura de Itanhaém, a idade mínima para aposentaria será de 60 anos (homem) e 55 anos (mulher). O tempo de contribuição mínima será de 35 anos (homem) e 30 anos (mulher), com um período mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e, no mínimo 5 anos no cargo efetivo no qual o servidor se aposentará.

O custeio do Regime de Previdência será feito com as contribuições obrigatórias dos segurados ativos, inativos e pensionistas. O Município – Poder Executivo, Legislativo, autarquias e fundações

– contribuirá com 11%.

A contribuição mensal do segurado ativo será de 11%. Inativos e pensionistas que estejam em gozo dos benefícios até a data da Emenda Constitucional 41 (31/12/03) a contribuição será de 11% sobre a parcela da aposentadoria ou pensão superior a R\$1.200,00. Aqueles que passaram a receber as aposentadorias ou pensões após a publicação da Emenda Constitucional 41, contribuirão com 11% sobre a parcela que ultrapasse o valor de R\$ 2.400,00.

O Regime de Previdência para os segurados abrangerá os seguintes benefícios: aposentadoria por invalidez, aposentadoria compulsória, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, aposentadoria voluntária por idade, aposentadoria especial de professor, auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade. Para o dependente, o Regime compreende pensão por morte e auxílio-reclusão.

Mudança para o Regime Estatutário

- Com a promulgação da Lei Municipal 3.055, de 5 de janeiro de 2004, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura de Itanhaém, foi assegurado aos servidores concursados e estáveis o direito de passar do Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para cargo público de natureza estatutária. Cerca de 82% dos servidores concursados e estáveis optaram pelo Regime Estatutário. Os demais permanecerão sob o regime celetista e continuarão contribuindo para o Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Pelo Regime Estatutário, o servidor não terá mais direito aos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mas, em compensação, terá direito à aposentadoria integral desde que cumpra os requisitos básicos para requerer a aposentadoria com base na Emenda Constitucional 20 (16/12/1998) e Emenda Constitucional 41 (19/12/2003).

Lions Clube e Prefeitura Municipal realizam 6ª Mostra de Artes Emídio de Souza

O Departamento de Cultura da Prefeitura e o Lions Clube de Itanhaém – Praia realizou no mês de maio, no Espaço Cultural Anchieta, a 6ª Mostra de Artes "Emídio de Souza".

A mostra reunirá obras do pintor Emídio de Souza, um dos artistas mais tradicionais da cidade, além de obras de novos talentos da cidade.

Emygdio Emiliano de Souza ficou conhecido pelo povo como Emídio de Souza. Ele foi o primeiro pintor primitivista do Brasil, a expor suas obras na Galeria Domus, em São Paulo.

Desde garoto observava Benedito Calixto pintar e com isso foi se apaixonando pela arte. Em maio de 1888, com 21 anos, Emídio foi para Santos auxiliar Calixto nas obras de pintura e decoração para os festejos comemorativos da promulgação da Lei Áurea. Emídio também auxiliou Calixto em muitos outros trabalhos, e com isso, foi aprendendo os segredos.

O pintor caíçara nasceu muito pobre. Sozinho aprendeu a ler e escrever, chegando a ser professor em Itanhaém. Ele



Obra de Ronaldo Lopes, o Bico, que esteve exposta no Salão

não seguiu o estilo clássico de seu mestre Calixto, preferindo ficar alheio às escolas, influências e estilos clássicos de pintores da época, criando assim seu próprio estilo ingênuo, poético e puro, com um delicado sabor das coisas simples de Itanhaém. Sua genialidade é re-

conhecida pelos meios intelectuais e artísticos.

Emídio morreu em Santos, no dia 19 de setembro de 1949, aos 82 anos, deixando registrado sua passagem na história de Itanhaém, que foi perdurada eternamente na terra que tanto amou.

Mais agilidade nos serviços de limpeza pública

O prefeito de Itanhaém em exercício, determinou à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais que sejam tomadas as medidas necessárias para melhorar a limpeza das vias públicas e a manutenção das vias pavimentadas. "Assim que assumi o cargo de prefeito, determinei que fossem realizados os serviços mais emergenciais. Dentro de alguns dias estaremos realizando mutirões nos bairros", disse o prefeito.

Na última terça-feira, dia 25, ele reuniu o pessoal do Departamento de Serviços Municipais para falar das mudanças que estão sendo realizadas para dinamizar a máquina administrativa. "São alterações importantes para o bom funcionamento dos serviços públicos. Vamos

procurar trabalhar da melhor maneira possível com os recursos que dispomos", disse.

Desde que assumiu o comando da Administração Municipal, o prefeito em exercício, está percorrendo diariamente os bairros onde as equipes do Departamento de Serviços Municipais estão trabalhando. "É importante avaliarmos com frequência a qualidade dos serviços de limpeza pública, procurando, sempre que possível, antecipá-los ao invés de esperar as reclamações. Apesar de a estrutura do Departamento, em relação aos equipamentos, maquinários e recursos humanos, ainda não ser a ideal para atender a demanda de serviços, estamos fazendo o melhor possível", disse o prefeito.

CONFIRA OS SERVIÇOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

Limpeza, varrição, capinação de vias públicas, praças e canteiros	Centro, Jardim Mosteiro, Vila São Paulo, Fazendinha, Cidade Anchieta, Belas Artes, Centro do Suarão, Praia do Suarão até a Vila Loty, Praia do Cibratel, Praia do Sonho e Praia do Gaivota
Serviço de terraplenagem	Nivelamento de linha de ônibus do Savoy até o Suarão, carregamento de caminhões no Jardim Coronel e Camburiú, nivelamento da rua Paraíba (Cibratel II), da linha de ônibus entre o Cibratel II e Bopiranga, Estrada do Rio Preto, limpeza da avenida marginal/lado praia no Suarão, nivelamento da Rua Existente no Jardim São Fernando
Capinação com máquina	Jardim Suarão, Parque Augustus, Nova Itanhaém e Bopiranga
Conserto de pavimentação (lajotas)	Rua João Ramos Gomes (Cidade Anchieta), Américo Nicolini (Jardim Mosteiro), Oscar Pereira da Silva (Belas Artes)
Limpeza de tubulação	Jardim Ivoty, conserto de infiltração na avenida Arthur Wallace Skerrat, Jardim Jequitibá e Jardim Magalhães, rua Tururis (Jardim das Palmeiras)
Roçadeira costal	Cidade Anchieta, viaduto da Cesp, avenida Marginal/Rodovia (Satélite), Estação Ferroviária do Centro, Rua João Mariano Ferreira
Remoção de restos de podas de jardins e entulho	Centro, Praia do Sonho, Fazendinha, Jardim Mosteiro, Satélite, Savoy, Cibratel, Guapiranga (atrás da escola)
Limpeza de valas	Jardim das Palmeiras, Balneário Walquene, Santa Terezinha, Vila Loty, Estrada Conceição de Itanhaém (Jardim Coronel)
Caminhões basculantes	Limpeza no Jardim Suarão, Satélite, Belas Artes e Savoy, transporte de bica corrida do Camburiú para a rua Paraíba, Cibratel II.
Serviço de tubulação	Avenida Beira Mar x Rua Carlos João Donner (Grandesp)
Limpeza de canal e rio	Rio do Poço (Cibratel), canal que atravessa os bairros Campos Elíseos, Marazul e Jequitibá



Luciano Netto

Terraplenagem realizada no Jardim Magalhães

Prefeitura executa serviços de terraplanagem em diversos bairros

Na segunda quinzena de maio, a Prefeitura de Itanhaém executou a manutenção de várias vias públicas. No Jardim Ivoty, a prefeitura pavimentou os buracos existentes na avenida Marginal. Na Estrada Coronel Joaquim Branco, principal via de acesso à região do Aguapeu, foram executados os serviços de roçada das laterais da pista e recapeamento asfáltico.

No Jardim Magalhães, a prefeitura realizou a limpeza e terraplenagem da rua Cotinha Magalhães, numa extensão

de aproximadamente 3 quilômetros, entre a rodovia e a Estrada Coronel Joaquim Branco. As ruas do Conjunto Aguapeu, Maranata e Pouso Alegre foram limpas, niveladas e pavimentadas com escória para melhorar as condições de tráfego.

Também foram niveladas as ruas Rosana Marques Carreira (Balneário Iuri/Vila Loty), Valter Castelan (Verde Mar), rua Existente (Jardim São Fernando), Estrada do Rio Preto, avenida São Paulo (Cibratel II), linhas de ônibus no Cibratel II e Bopiranga.



**Prefeitura
Municipal de Itanhaém**

Telefone (13) 3421 1600
site: www.itanhaem.sp.gov.br
e-mail: itanhaemsp@uol.com.br